ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **ANTONIO CARLOS DE CASTRO PESSOA — CPF nº 188.430.774-49**, com o valor total de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), referente à **Locação de imóvel para funcionamento do Centro Municipal de Educação Especializada de Arez — CMEEA**.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Arez/RN, 29 de janeiro de 2021.

Bergson Iduino de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL